



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

ADITIVO n.º 02 AO EDITAL Nº 10/2023 – Propaes/UFES

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE tornar público o presente ADITIVO ao Edital em epígrafe, conforme segue:

1. Alterar o item 2.1. do EDITAL Nº 10/2023 – Propaes/UFES, conforme segue

2.1 Os(As) estudantes convocados(as) devem cumprir obrigatoriamente os prazos previstos no presente edital, conforme calendário a seguir:

Atividade	Período
11/10/2023	Publicação do edital
16/10/2023 a 30/10/2023	Envio da documentação obrigatória por meio do Portal da Assistência Estudantil .
01/11/2023 a 29/12/2023	Análise e solicitação de eventuais pendências
05/01/2024 até 12/01/2024	02 dias corridos após a publicação do resultado parcial.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2023.

Iury da Silva Pessôa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Em exercício